

PORTARIA N° 306/CBMSC/2013, de 22 de julho de 2013.
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC,**
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº
6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto
Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o
artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da
Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº
2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010,
resolve **CESSAR EFEITOS** da disposição do Soldado BM
matrícula **927184-8-01 JACKSON DIRCEU LAURINDO**, na
Defesa Civil da Prefeitura Municipal de São João Batista, com
efeitos a contar de 31 de julho de 2013.

MARCOS DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC